

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO - Prefeito Municipal de Rosário, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e Edital da Licitação supra, bem como alicerçado no Parecer Técnico emitido pela Controladoria Interna do Município, resolve: 1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 005/2022. Processo Administrativo nº 050/2022, que tem como objeto à Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação em bloco intertravado no Município de Rosário — MA, em favor da empresa adjudicada: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, com o valor de R\$ 432.053,35 (quatrocentos e trinta e dois mil, cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital. 2. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa vencedora do certame TP nº 005/2022. Rosário/MA, 27 de março de 2023. JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO, Prefeito Municipal de Rosário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços nº 001/2023; Processo nº. 109/2023. OBJETO: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e orientação ao controle interno para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA”. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, para que a adjudicação nº 001/2023 em favor da empresa: F B FRANCO SILVA VIANA - ME CNPJ nº 36.760.983/0001-01. Endereço: Rua do Comércio, nº 825 - Sala 01, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, CEP: 65.712-000. Valor Global Vencido: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais). Pinheiro - MA, 23 de março de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 36/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 216593/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, II, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia, para atender às necessidades da CASA TEA 12+, unidade administrada pela EMSERH. Contratada: CATARINA FERREIRA DE SOUSA, CNPJ n.º 04.931.991/0001-87. Representante Legal: Catarina Ferreira de Sousa, CPF n.º 492.915.053-17. Valor Total Contratado: R\$ 15.917,50 (quinze mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: Até contrato n.º 017/2022 - Processo Administrativo nº 1.245/2022 – CCL/PMP, firmado entre as partes, em 07/03/2022. Em decorrência do aditamento visando à renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 017/2022 – CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 08 de março de 2023 até a data de 08 de março de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 021800

– Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08.243.0342.2453.0000 – Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS – CRIANÇA FELIZ; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Elizeu Rodrigues Furtado - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, LOCATÁRIO e RITA DE CÁSSIA MARQUES MORAES, LOCADORA. Pinheiro (MA), 06 de março de 2023. Elizeu Rodrigues Furtado - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

TERMOS DE RENOVAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA**

EXTRATO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 017/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.988/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e RITA DE CÁSSIA MARQUES MORAES. OBJETO: Renovação do contrato n.º 017/2022 - Processo Administrativo nº 1.245/2022 – CCL/PMP, firmado entre as partes, em 07/03/2022. Em decorrência do aditamento visando à renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 017/2022 – CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 08 de março de 2023 até a data de 08 de março de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 021800 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08.243.0342.2453.0000 – Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS – CRIANÇA FELIZ; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Elizeu Rodrigues Furtado - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, LOCATÁRIO e RITA DE CÁSSIA MARQUES MORAES, LOCADORA. Pinheiro (MA), 06 de março de 2023. Elizeu Rodrigues Furtado - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 2º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.384/2023. PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA) através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; CONTRATADA: E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL. OBJETO: 2º Termo de renovação do contrato n.º 021/2022 - Processo Administrativo nº 1093/2022 – CPL/PMP, que tem como objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS), no Município de Pinheiro – MA, firmado entre as partes, em 08/03/2022. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao contrato 021/2022 – CPL/PMP, prazo de execução do referido termo começa a vigorar no período de 23 de fevereiro de 2023 até a data de 23 de fevereiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 020401 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Funcional Programática: 04.122.0355.2431.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças pela CONTRATANTE e Eduardo Barros Martins, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 13 de fevereiro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

